## **EMENDA SUPRESSIVA/MODIFICATIVA Nº 005/13**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 124, do Regimento Interno, e propõe a seguinte Emenda ao PROJETO DE LEI Nº 027/2013, "Que autoriza o Poder Executivo realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária...".

## Art. 1° - Modifica o Anexo I do Projeto de Lei n° 027/2013, no seguinte:

## Onde consta:

DESCRIÇÃO	СН	LOCAL	VAGAS	TOTAL
Auxiliar de Enfermagem	40H	PSF Porto Esperidião Vila Picada Vila Cardoso	01	03

## Fica modificado para:

DESCRIÇÃO	СН	LOCAL	VAGAS	TOTAL
Técnico de Enfermagem	40H	PSF Porto Esperidião Vila Picada Vila Cardoso	01	03

Artigo 2º - Fica Suprimido do Anexo I do Projeto de Lei nº 027/2013, o seguinte:

DESCRIÇÃO	СН	LOCAL	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL
Orientador Social	40H	Secretaria de Assistência Social	01	03
Prof <sup>o</sup> Pedagogo	25H	CRAS ESCOLA "THEODORO J. DUARTE" ESCOLA " D. LILA HILL DE SOUZA" ESCOLA "SÃO JUDAS TADEU"	CADASTRO DE RESERVA	CADAS TRO DE RESER VA

Artigo 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 13 de Dezembro de 2013.

Sandro Ronaldo Terreira
Vereador